EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PARANÁ

Câmara Municipal de Corbélia - PR
PROTOCOLO GERAL 216/2022
Data: 04/07/2022 - Horário: 11:05
Legislativo - IND 60/2022

INDICAÇÃO Nº: 060 /2022

DATA: 04/07/2022

AUTORIA: VEREADORA MARILY SKOTTKI BLOEMER

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião
Data: 04 / 07 / 22

EMENTA: Indica ao Poder Executivo, que junto aos órgãos competentes da Administração Municipal a possibilidade de aquisição de tablets para alunos da educação especial do município.

A Vereadora que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174,do Regimento Interno, ao Poder Executivo junto aos órgãos competentes da Administração Municipal, a possibilidade de aquisição de tablets para alunos da educação especial do município.

JUSTIFICATIVA: A Vereadora que subscreve relata que deve se criar condições para os alunos incluídos desenvolverem suas potencialidades, para assim assegurar práticas de ensino que atendem a todos, garantindo não apenas o acesso e sim a permanência com sucesso dos mesmos na escola.

Ao se usar o tablet para transmitir conhecimento em forma de conteúdo e interatividade consegue fazer com que ele não se restrinja a ser apenas um meio de entretenimento e diversão pois existe uma infinidade de programas, aplicativos e software importantes e até exclusivos para esse trabalho, como por exemplo:

A utilização de tablet com crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) favorece, entre outros o desenvolvimento dos precursores de linguagem, viabilizando que as habilidades indispensáveis ao processo de alfabetização seja desenvolvidas, tendo em vista que a maioria das crianças com autismo demonstram prejuízo no uso sustentado do olhar, na atenção conjunta e compartilhada, nas habilidades sociais, destaca também o valor da ludicidade no processo de aprendizagem e a necessidade da inclusão digital entre outros.

Diante disso e da demanda em nosso município peço apoio aos nobres para encaminhar essa proposta ao Executivo.

E ao Executivo que faça uma análise da situação junto a coordenação de Educação especial que já encaminhou a alguns anos informações necessários para aprimorar o atendimento.

MARILY SKOTTKI BLOEMER
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 11/07/22

Obtendo o seguinte resultado:

APROVADO POR UNANIMIDADE.